

São Paulo, 31 de Julho de 2019.

Ref.: Proposta do Administrador para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário

Prezado Sr. Cotista,

O **Santander Securities Services Brasil DTVM S.A.** (“**Administrador**”), na qualidade de Administrador do **HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob n.º 32.892.018/0001-31 (“**Fundo**”), nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”) e conforme previsto no “Prospecto Definitivo da Distribuição Pública Primária de Cotas da Primeira Emissão do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário”, disponibilizado em 29 de Julho de 2019 (“**Prospecto Definitivo**”), convocou nesta data a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia **15 de Agosto de 2019**, às **10:30h** (“**Editais de Convocação**”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, nº 474, Centro de Convenções, sala Arena Radar, Santo Amaro, CEP 04752-005 (“**Assembleia Geral de Cotistas**”), mediante a proposta do Administrador abaixo.

Os termos iniciados em letras maiúsculas não definidos aqui de forma diversa terão os significados a eles atribuídos no Prospecto Definitivo e no Edital de Convocação.

1 Proposta do Administrador

1.1 Acerca dos itens de deliberação da Ordem do Dia, o Administrador apresenta as seguintes recomendações:

- 1.1.1** Em relação ao item 1.1(i) da Ordem do Dia, o Administrador recomenda a aprovação da aquisição, pelo Fundo, de até 100% (cem por cento) das ações de emissão da REC Saphyr Osasco, em uma ou mais transações, observado que, no momento da convocação, somente poderão ser adquiridas ações correspondentes a 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) da Rec Saphyr Osasco, sendo que a aquisição das ações remanescentes, correspondente a 6,5% (seis inteiros e cinco décimos por cento) das ações de emissão da REC Saphyr Osasco pelo Fundo, poderá ocorrer oportunamente, sem a necessidade de aprovação adicional pelos cotistas do Fundo.
- 1.1.2** Em relação ao item 1.1.(ii) da Ordem do Dia, o Administrador recomenda a aprovação da aquisição, pelo Fundo, da totalidade das ações de emissão da Pátio Maceió.
- 1.1.3** Em relação ao item 1.1.(iii) da Ordem do Dia, o Administrador recomenda a aprovação da aquisição da totalidade das ações da SPE Xangai.
- 1.1.4** Em relação ao item 1.1.1(iv) da Ordem do Dia, o Administrador recomenda a aprovação da ratificação da contratação da Saphyr Shoppings Centers como Administradora do Shopping Pátio Maceió, do Super Shopping Osasco e do Shopping Center Granja Vianna.

- 1.1.5 Em relação ao item 1.1.(v) da Ordem do Dia, o Administrador recomenda a aprovação da autorização do Administrador e/ou o Gestor, conforme aplicável, a praticar todo e qualquer ato e a assinar todo e qualquer documento para a formalização das matérias da ordem do dia ora apresentadas, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos de aquisição e todos e quaisquer documentos adicionais pertinentes às respectivas transações.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

SANTANDER SECURITIES SERVICES BRASIL DTVM S.A.

Administrador do **HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**

Serviço de Apoio ao Consumidor – SAC: 0800-762-7777
Ouvidoria: 0800-726-0322
SAC Administrador: (011) 3012-6689 / (011) 3553-0092